



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA



RETIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ELEIÇÃO CME - 001/2026

Processo de eleição/indicação/recondução e escolha da Mesa Diretora para Composição ao Conselho Municipal de Educação de Águas Lindas de Goiás para o Biênio 2026/2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 8.069/90, no Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Orgânica do Município de Águas Lindas de Goiás, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº 9.394, de dezembro de 1996, pelas Legislações Municipais: Lei Nº 530/2006, de 17 de abril de 2006 (cria o sistema de ensino de Águas Lindas de Goiás), Lei Nº 531/2006, de 17 de abril de 2006 (cria o CME), Lei Nº 868/2011, de 30 de março de 2011 (altera os artigos 2º, 4º e 8º da Lei Nº 531/2006) e a Lei Nº 880/2006, de 20 de abril de 2011 (altera o artigo 2º da Lei Nº 868/2011),

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 531, de 17 de abril de 2006, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação, no que trata no caput do Art. 2º, e em suas alíneas I, II, III e IV e em seu §1º, Art. 4º §1º e §2º e Art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 695/2024, de 13 de março de 2024 e Decreto nº 1.284/2024, de 20 de junho de 2024; e

CONSIDERANDO o cumprimento do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Águas Lindas de Goiás, especialmente o previsto em seu Art. 7º, inciso VII;

CONSIDERANDO a Portaria CME nº 2, de 20 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO a reunião da Comissão de Eleição realizada em 23 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Retificar o EDITAL DE ELEIÇÃO CME - 001/2026, em razão de reunião da Comissão de Eleição nomeada pela Portaria CME nº 2, de 20 de fevereiro de 2026, realizada em 23 de fevereiro do presente ano, fica deliberado e aprovado a alteração do edital nos pontos abaixo relacionados:

Acerca do cronograma: Ficam alteradas todas as datas constantes no Cronograma e no corpo do EDITAL DE ELEIÇÃO CME - 001/2026, passando a vigorar as datas abaixo discriminadas:

Publicação do Edital de Eleição 001/2024	12/02/2026
Período de inscrições/indicação	13 a 25/02/2026 até às 23h59min. (via e-mail -ver disposições gerais)
Divulgação da lista de indicados	26/02/2026 até às 23h59min.
Interposição de recurso	dia 27/02/2026 até às 23h59min. (via e-mail)
Resultado da interposição dos recursos e publicação do resultado dos recursos	28/02/2026
Convocação para reunião	28/02/2026 às 15 horas
Reunião para escolha da entidade	28/02/2026 às 16 horas
Divulgação do resultado da eleição/indicação	28/02/2026 às 19 horas
Publicação do resultado final (homologação)	02/03/2026
Posse e eleição da mesa diretora biênio - 2026/2028 (primeira reunião ordinária pós eleição)	06/03/2026
Informar o Executivo, o resultado final e solicitar decreto de nomeação da nova composição biênio 2026/2028.	Até dia 06/03/2026
Nomeação dos Conselheiros (em Decreto)	Até 13/03/2026
Reformulação do Regimento Interno (se necessário)	Até 30 (trinta) dias após nomeação em decreto

CrITÉRIOS de desempate: Ocorrendo empate, no momento de escolha de qualquer dos pretensos candidatos de que trata o EDITAL DE ELEIÇÃO CME - 001/2026, por qualquer que seja o motivo, ficam incluídos os critérios de desempate hierarquicamente descritos abaixo:

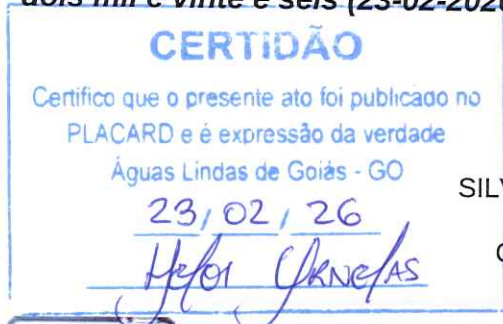
1. Preferência ao titular que seja servidor municipal vinculado à educação.
2. Preferência ao titular que integre formalmente a entidade representativa, (membro, associado ou filiado comprovado).
3. Preferência ao titular que não ocupe cargo comissionado ou função de confiança na administração municipal.
4. Preferência ao titular com comprovação de disponibilidade de tempo para participação efetiva nas reuniões ordinárias e extraordinárias (2 a 3 vezes por semana).
5. Preferência ao titular com graduação em Pedagogia, reconhecendo o notório saber educacional

Após aplicados os critérios de desempate acima enumerados, persistindo o empate, observar-se-á, sucessivamente, os seguintes critérios suplementares:

- a) titular com segunda graduação em Administração, Direito, Finanças ou Contabilidade;
- b) titular com pós-graduação na área educacional;
- c) entidade representada com atuação comprovada na defesa da educação e dos servidores públicos locais;

- d) entidade sediada no município;
- e) experiência prévia em conselhos/órgãos de controle social;
- f) maior idade.

Comissão de eleição do Conselho Municipal de Educação de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (23-02-2026).



(Assinado eletronicamente)
SILVÉRIO CORRÊA DOS SANTOS
Presidente
Comissão de Eleição do CME
Biênio 2026/2028



Documento assinado eletronicamente por **Silverio Corrêa dos Santos, Presidente**, em 23/02/2026, às 15:48, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0869228** e o código CRC **E954368D**.

01281.0000030/2026-16

0869228v3

Quadra 43 Conjunto B Lote 34, - Bairro Setor 02
Águas Lindas de Goiás-GO / CEP 72910-133